

## **DECRETO N° 16 DE 04 DE MARÇO DE 2008.**

*Decreta luto oficial no município de Itapagipe, pelo falecimento da funcionários pública municipal Sra. Gleidimar Barbosa Mariano.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que no dia de hoje faleceu a funcionária Gleidimar Barbosa Mariano, deixando de luto todo o município que outrora serviu com notável espírito empreendedor e ético;

**Considerando** ainda que a Sra. Gleidimar Barbosa Mariano dedicou grande parte de sua vida ao serviço público municipal, prestando os seus serviços com honestidade, dedicação e eficiência...

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam decretados 03 dias de luto oficial no município de Itapagipe, a vigorar a partir da data deste decreto, pelo triste falecimento da funcionária pública municipal Sra. Gleidimar Barbosa Mariano.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de março de 2008.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento